

PORTARIA COREN-MA Nº 368, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO os termos do Art. 10 da Resolução Cofen Nº 593/2018, que determina que a CEE eleita ou designada será nomeada por Portaria do Conselho Regional de Enfermagem, estabelecendo os nomes dos eleitos ou designados, efetivos e suplentes, destacando nome do Presidente e do Secretário e o prazo do mandato a ser cumprido;

CONSIDERANDO o teor do PAD 307/2024 (Administrativo) Formação da Comissão de Ética – Hospital Regional de Barra do Corda Dr. José de Abreu Silva (Barra do Corda/MA) e expedição do Ofício nº 30/2025-HRBDC pela referida maternidade quanto a alteração de membro;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA nº 065, de 21 de março de 2025, que autoriza homologar alteração de membros da Comissão de Ética – Hospital Regional de Barra do Corda Dr. José de Abreu Silva (Barra do Corda/MA), bem como necessidade de alteração da Portaria Coren-MA nº 377/2024;

CONSIDERANDO a deliberação na 630ª (Seiscentésima trigésima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 11 e 12 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os membros que compõem a Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Regional de Barra do Corda Dr. José de Abreu Silva (Barra do Corda/MA)**, cujo mandato tem o prazo de 36 meses:

Membros:

1. Rafael Ribeiro Matos, Coren-MA nº 268854-ENF (Presidente)
2. Railton Nunes Barros, Coren-MA nº 741304-ENF (Secretário)
3. Rosileide Araujo Macedo, Coren-MA nº 149628-TE (Membro)
4. Giovanna Leticia Moreno de Sousa, Coren-MA nº 1758675-TE (Membro)
5. Lissandra Viana dos Santos, Coren-MA nº 265895-ENF (Membro)
- 6.

PORTARIA COREN-MA Nº 368, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria Coren-MA nº 0377/2024.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 21 de março de 2025.

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF

TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF